

O TRABALHO DAS PESCADORAS ARTESANAIS: “COISA DE MULHER”

Maria de Fatima Massena de Melo¹
Daisyvângela E. da S. Lima²
Hulda Helena Coraciara Stadtler³

RESUMO

O trabalho produtivo e reprodutivo realizado pelas pescadoras artesanais é visto como “coisa de mulher” expressando à hierarquia dos gêneros, reproduzindo relações de poder e desigualdades históricas, socialmente construídas. A negação de suas especificidades enquanto mulheres, trabalhadoras e donas-de-casa, que vivem da pesca e lutam para ter acesso às colônias, ao crédito e aos direitos trabalhistas e previdenciários aparece quando os pescadores ainda dominam o espaço público e área de poder, as colônias e o mar, “lugar dos homens” e as políticas públicas não reconhecem suas especificidades, pois o trabalho das pescadoras, não é visto como atividade pesqueira, pela diversidade e por ser realizado em regime de atividades familiares, mas como extensão do trabalho doméstico. O significado do que é ser pescadora entre elas, entre as organizações da categoria e do Estado contribuem para o não reconhecimento da identidade profissional dificultando a sobrevivência. Pesquisa⁴ com pescadoras, através de entrevistas com questionário, oficinas e observações, revela que o significado do que é ser pescadora reproduz a hierarquia dos gêneros. Conhecer e analisar o significado dos sentidos que as pescadoras, as colônias e o Estado dão ao trabalho por elas realizado e que estratégias as pescadoras têm utilizado para garantir a sobrevivência e a reprodução de suas famílias, foi o objetivo deste estudo.

PALAVRAS-CHAVE: Gênero. Identidade profissional. Estratégias de sobrevivência.

1 INTRODUÇÃO

Conhecer e analisar o significado dos sentidos que as pescadoras artesanais, as colônias de pescadores e o Estado dão ao trabalho por elas realizado e que estratégias de sobrevivência as pescadoras têm utilizado para garantir a sobrevivência e a reprodução de suas famílias, foi o objetivo deste estudo.

Partimos do entendimento que neste processo ocorre à reprodução e a permanência da hierarquia dos gêneros com base no significado que o trabalho produtivo e reprodutivo realizado pelas pescadoras é “coisa de mulher”.

Dados do IBAMA (2001) mostram que no Brasil, 60% de toda a pesca extrativa vem da pesca artesanal. Nela, de acordo com José Fritsch (2004) as mulheres representam 24,35 %

¹Economista Doméstico, Professora do curso de Economia Doméstica, Departamento de Ciências Domésticas da UFRPE, Mestre em Administração Rural e Comunicação Rural, E-mail – fatimaefilhos@bol.com.br.

²Economista Doméstico, Professora do curso de Economia Doméstica, Departamento de Ciências Domésticas da UFRPE, Mestre em Nutrição, E-mail – daisyvangel@yahoo.com.br

³Psicóloga, Professora do Departamento de Educação da UFRPE, Doutora em Antropology pela University of London, E-mail – stadtler@oi.com.br

⁴ Pescadoras do Espaço Público: gênero, identidade, saber e geração. UFRPE/Núcleo de Estudos de Gênero e Agroecologia-(NEGA)/CNPq.

do registro geral da pesca e mais de 25% desta atividade produtiva é desenvolvida por mulheres.

A pesca artesanal contribui para a produção pesqueira e garante a sobrevivência das famílias que vivem da pesca. No entanto, o trabalho das pescadoras e suas especificidades sofrem esquecimento quando da elaboração de políticas públicas para o setor. As pescadoras continuam lutando para ter acesso às colônias de pescadores, para o reconhecimento dos direitos e deveres trabalhistas e previdenciários e para ter acesso ao crédito, além das demandas por educação, saúde e moradia. (MASSENA DE MELO, 2006).

Mesmo diante da criação da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca – SEAP, em 2003 e do Ministério da Pesca, em 2009 e, da elaboração de diversas políticas para o fortalecimento do setor pesqueiro, ainda se apresentam obstáculos para a cidadania das pescadoras artesanais.

As desigualdades históricas, socialmente construídas, entre homens e mulheres e a necessidade de políticas públicas que considerem suas especificidades enquanto mulheres e trabalhadoras da pesca estão presentes em estudos sobre a condição feminina com base nas relações sociais de gênero, inclusive na pesca, demonstrando a dominação masculina. O gênero aqui entendido como um elemento constitutivo de relações sociais fundadas nas diferenças percebidas entre os sexos e como um primeiro modo de dar significado às relações de poder. (JOAN SCOTT, 1995).

Logo, torna-se relevante considerar a contribuição das pescadoras para a produção do pescado, conhecer aspectos do seu cotidiano e das organizações políticas da categoria e do Estado, por meio das políticas, entendendo que estes aspectos são responsáveis pela transformação da história em natureza, do arbitrário cultural em natural como discute Pierre Bourdieu (1999).

2 REVISÃO DA LITERATURA

As pescadoras artesanais têm desenvolvido suas atividades produtivas e reprodutivas em precárias condições, pois encontram dificuldade para utilizar seus locais de trabalho: praias, estuários e mangues, lagos, açudes e rios e para ter acesso às colônias e associações.

Para Sharma (1999), as questões que se relacionam às mulheres enquanto trabalhadoras e enquanto membros de comunidades e sociedades são raramente assumidas pelas organizações de trabalhadores na pesca mesmo diante de sua participação no setor pesqueiro, assim como nas grandes questões relativas à viabilidade das comunidades

pesqueiras artesanais. A capacidade de resistência que estas comunidades vêm demonstrando é, em grande medida, conseqüência do papel de suporte desempenhado pelas mulheres e crianças.

Sobre este aspecto, Cristina Maneschy (1997) atenta para a gama de externalidades que estariam contribuindo também para a marginalização da atividade pesqueira artesanal, citando como exemplos a especulação imobiliária, a criação de complexos industriais portuários e pólos turísticos, a destruição de áreas de manguezais, a extração mineral do mar, a poluição industrial e doméstica, além dos projetos de aquicultura intensiva.

Acrescenta a autora que nos países onde o capitalismo está mais avançado o progresso tecnológico teria alterado significativamente as condições da pesca e as mulheres teriam perdido espaço na atividade pesqueira. Na tentativa de conquistar uma nova possibilidade de trabalho, partem para criar unidades de beneficiamento e se organizam em instâncias próprias, enquanto mulheres de pescadores, buscando também defender as comunidades costeiras e influenciar os fóruns onde se debatem as políticas e horizontes da pesca.

Refletindo sobre aspectos recorreremos à teoria econômica feminista. Conforme Miriam Nobre e Nalu Faria (2002), o aporte da teoria econômica feminista é tornar visível a contribuição das mulheres à economia, em contraposição a teoria neoclásica. Este aporte considera o trabalho de forma mais ampla, incluindo o mercado informal, o trabalho doméstico, a divisão sexual do trabalho na família, e integram a reprodução como fundamental à nossa existência, incorporando saúde, educação e outros aspectos relacionados como temas legítimos da economia.

Mudanças recentes no mundo do trabalho e da produção determinadas pela mundialização da economia, interferem nos processos produtivos, na divisão social e sexual do trabalho, na definição e gestão de políticas públicas atingindo a maiorias das mulheres trabalhadoras. Neste contexto, estão às pescadoras que sofrem conseqüências destas mudanças em seu ambiente de trabalho e a dificuldade de acesso às políticas, programas e projetos destinados ao setor pesqueiro em função da divisão sexual do trabalho e da idéia de que a pesca é uma atividade eminentemente masculina.

Helena Hirata (2002) afirma que a divisão do saber e do poder é constitutiva da divisão sexual do trabalho e das relações de poder entre homens e mulheres e que isto deve ser levado em conta na análise das perspectivas futuras do trabalho feminino. Concordamos com a autora por considerarmos que estas mudanças também contribuem para aumentar a dificuldade de acesso por parte das pescadoras aos programas e projetos que objetivam apoiar a pesca artesanal. Entre estes, o PRONAF-PESCA, que estende as ações do PRONAF-

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura familiar aos pequenos agricultores e pescadores artesanais, pois as exigências para o acesso as políticas, principalmente as de crédito e financiamento de equipamentos, não consideram suas especificidades.

Logo, podemos inferir que as políticas públicas voltadas para o desenvolvimento da pesca artesanal não consideram as especificidades das pescadoras. Política Pública, aqui entendida como um conjunto de regras que definem como as instituições devem operar em função do alcance do bem público, criando equidade econômica e social, garantindo direitos e justiça. (CPDA/UFRRJ/UFF/IBASE, 2007)

Entendemos que aspectos que contribuem para o significado atribuído ao trabalho das pescadoras artesanais devem ser pensados por estudiosas da questão das mulheres. Discutindo a pesca artesanal Melo (1982) ressalta que há um esquecimento histórico deste setor, nos novos tempos como em outros. Ressalta ainda, que a questão do uso da terra tem chamado a atenção entre os estudiosos sociais, mas pouca atenção tem sido dada à posse e uso das águas marinhas e fluviais e a atividade da pesca artesanal.

As políticas públicas reproduzem o que historicamente ocorre com as políticas do Estado e de governos para as mulheres; não reconhece suas especificidades tornando invisíveis a importância e as relações estabelecidas entre o trabalho produtivo e reprodutivo. Conforme Macedo (2001) as políticas públicas dificultam uma perspectiva favorável a equidade de gênero pelo fato de que as mulheres são quase invisíveis para os gestores destas políticas. Acrescenta a autora que quase sempre estas políticas tratam de questões referentes a esfera da reprodução e não consideram necessidades específicas e a importância de viabilizar estratégias de construção da ampliação da participação da mulher na sociedade enquanto sujeito.

Para Chiqui Vicioso (1991) a análise da incorporação da mulher no desenvolvimento através dos programas e projetos deve se dar em nível macro. A autora ressalta que estes não questionam a divisão sexual do trabalho na família, pois oferecem às mulheres capacitação para tarefas determinadas com base no seu papel tradicional de esposa e mãe.

Joan Scott (1995) destaca que o gênero é um meio de decodificar o sentido e de compreender as relações complexas entre diversas formas de interação humana, ou seja, de relações. Acrescenta a autora que por serem as relações de gênero instituídas historicamente, cabe neste sentido às mulheres o zelo e a manutenção do espaço doméstico e a perpetuação de condições favoráveis à reprodução.

Estudar o acesso das pescadoras as políticas públicas significa, para nós, entrar no mundo dos significados das pescadoras em seu cotidiano e no universo das ações e do papel

Estado diante de sua realidade enquanto mulheres. Clair Castilho (1999) em seus estudos sobre gênero e políticas públicas ressalta que é importante analisar as relações entre Estado e as políticas públicas considerando que “o Estado é produto de uma relação de forças, sendo perpassado e dividido pelas contradições de gênero, raça/etnia entre outras. As políticas públicas são vistas como resultados contingentes destas contradições geradas pelas relações das forças que ocorrem no interior do Estado”.

Discutindo os fatores institucionais de reprodução da divisão dos gêneros Pierre Bourdieu (1999) destaca que teríamos que levar em conta o papel do Estado. A ambigüidade essencial do Estado consiste, por um lado, determinante, no fato de que ele reproduz em sua estrutura mesma, com a oposição entre os ministérios financeiros e os ministérios de administração, entre sua mão direita, paternalista, familiarista e protetora, e sua mão esquerda, voltada para o social, a divisão arquetípica entre o masculino e o feminino, ficando as mulheres com a parte ligada ao Estado social, não só como responsáveis por, como enquanto destinatárias privilegiadas de seus cuidados e de seus serviços. Daí a evocação do conjunto de instâncias que reproduzem a hierarquia dos gêneros permite esboçar o programa de uma análise histórica do que permaneceu e do que se transformou nestas instancias, que contribuem para reproduzir esta hierarquia.

Acrescenta o autor que lembrar a função do Estado como instrumento de um exercício mediatizado do poder é fugir da tendência a fazer do poder masculino sobre as mulheres (e as crianças) na família o lugar principal da dominação masculina. Assim, sendo visto como prolongamento das funções domésticas, o trabalho das pescadoras, contribui para que os homens continuem a dominar o espaço público e a área de poder: o mar, as colônias e associações da categoria.

Por entendermos que as relações sociais de gênero se manifestam e se desenvolvem no cotidiano das pescadoras buscamos identificar e analisar o significado que as pescadoras artesanais, as colônias e o Estado dão ao trabalho por elas realizado e que estratégias de sobrevivência as pescadoras têm utilizado para garantir a sobrevivência e a reprodução de suas famílias.

3 METODOLOGIA

A pesquisa está sendo desenvolvida em três regiões do Estado de Pernambuco (litoral, agreste e sertão) em comunidades onde a pesca é desenvolvida, como atividade produtiva em grande escala ou como atividade de subsistência. Visitamos colônias e associações e

participamos de encontros da categoria, especificamente os encontros da Articulação de Pescadoras⁵, em Pernambuco. Fizemos entrevistas com a utilização de questionário, observação direta e oficinas educativas de gênero e políticas públicas para obter informações sobre suas formas de vida e interesses. Buscamos conhecer o significado atribuído pelas pescadoras artesanais sobre o trabalho produtivo e reprodutivo por elas realizado; entender o significado que as colônias e o Estado têm atribuído às atividades produtivas e reprodutivas realizadas pelas pescadoras; se há um reconhecimento da sua identidade profissional e do seu papel na produção e reprodução econômica e social da comunidade e da família e conhecer que estratégias de sobrevivência as pescadoras têm utilizado para garantir a sobrevivência e a reprodução de suas famílias.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A pesca é um mundo masculino. O alto mar é o mar de fora, o espaço público, dos homens. A praia é o mar de dentro, o espaço privado, a casa, das mulheres. *“nenhum homem queria me levar para o alto mar, pois era feia, sou nega e sem graça. Também diziam que mulher não pesca”*. (pescadora da praia de Piedade-Recife). Relações de gênero, de raça/etnia e desigualdades mostram porque a dificuldade para as pescadoras tornarem-se sócias das colônias, das associações e obter a carteira de pescadora, um dos critérios exigidos para o acesso as políticas de apoio a pesca artesanal.

A pesca artesanal contribui para a produção pesqueira brasileira e garante a geração da renda familiar. No entanto, o trabalho produtivo e reprodutivo realizado pelas pescadoras sofre esquecimento quando da elaboração de políticas públicas para este setor, pois as exigências para o acesso as políticas não consideram suas especificidades reproduzindo as relações sociais de gênero.

As políticas públicas reproduzem o que historicamente tem ocorrido com as propostas do Estado para o atendimento das necessidades das mulheres, não reconhecem suas especificidades tornando invisíveis as relações estabelecidas entre o trabalho produtivo e reprodutivo.

Diversos Editais, Programas e Projetos elaborados para o setor não permitem a compra de máquinas, utensílios e equipamentos necessários para o beneficiamento da produção. As

⁵ Movimento Nacional de Pescadoras, criado no ano de 2004, com coordenações organizadas com representação de pescadoras por Estados.

pescadoras querem beneficiar sua produção e costumam perder boa parte desta por não possuírem estes equipamentos, utensílios e máquinas.

Além disto, as pescadoras também reclamam da dificuldade em comprovar que são pescadoras, conseguir tirar a carteira de pescadora e ter acesso a previdência, mas este fato está relacionado ao significado do que é ser pescadora entre elas, pois mesmo exercendo durante toda a vida esta atividade quase sempre se identificaram como donas-de-casa ou do lar quando perguntadas sobre qual a profissão que exercem.

Neste cenário, pescadoras reclamam da dizimação de peixes e moluscos causada pela contaminação das águas por fábricas, construção de complexos portuários e hotéis, o turismo, o comércio e indústrias. Com relação às mulheres este fato é mais agravante uma vez que elas predominantemente não trabalham em barcos em alto mar e sim nos estuários e mangues, locais mais atingidos. Reclamam ainda da ineficiência do governo na fiscalização e, o favorecimento dos interesses econômicos da indústria do pescado é algo também presente em seus discursos.

As mulheres pescadoras sempre trabalharam na captura de mariscos, sururu, camarão, caranguejo, peixes classificados como de “segunda”⁶, no beneficiamento de produtos e na confecção e reparo de apetrechos de pesca. Por esta razão, estão mais prejudicadas, na medida em que quem mais sofre com a poluição e a especulação imobiliária são os estuários e mangues, locais onde predomina a presença feminina como trabalhadoras da pesca.

Quase sempre esta atividade é realizada pelo grupo familiar ou em grupos, quase sempre de mulheres; nos estuários, mangues e praias e não em “alto mar”. Os moluscos, caranguejos, siris e peixes menores, capturados pelas pescadoras, servem para o consumo familiar podendo ser beneficiados e comercializados também de forma ambulante.

Os problemas apresentados pelas pescadoras durante a pesquisa, como a falta ou precário acesso a direitos previdenciários e trabalhistas, principalmente o Seguro Defeso⁷; a pressão da especulação imobiliária; da poluição industrial e doméstica e da degradação do meio ambiente litorâneo, assim como, as dificuldades para escoar seu produto concorrendo com a indústria da pesca; falta de escolas para elas e filhas (os) mostram que o significado atribuído ao seu trabalho contribui para a reprodução e permanência da hierarquia dos gêneros. Acrescenta-se ainda a ausência de seguro saúde, de apoio do setor público, de linha

⁶ Peixes pequenos e com preços inferiores.

⁷ Salário pago pelo Estado enquanto não podem pescar espécies que estão em período de reprodução.

de crédito, falta de programa de capacitação, péssimas condições de trabalho, distanciamento da colônia, como também, a violência na relação com os companheiros.

Relatos das pescadoras também mostraram que a reprodução da família por meio da organização, administração e garantia do consumo e da economia familiar estão sob a sua responsabilidade. A renda obtida através do trabalho produtivo garante a organização e administração da economia familiar/orçamento doméstico, estando também, sob a sua responsabilidade a realização do trabalho reprodutivo. *“sou mãe de três filhos, com 21 anos. Até os nove meses fico na maré. Pesco marisco. Mulher pescadora sofre na maré, crio meus filhos sozinha, faço biscoite, mas fim de semana, na maré. (pescadora da praia de Itamaracá-PE). “Pego lenha pra cozinhar camarão, bolinho pra isca e feijão para seis pessoas sob minha responsabilidade. Tenho que tirar o útero, mas não posso sair da maré.” (pescadora de rio e açude, Lagoa de Itaenga-PE).*

Pierre Bourdieu (1999) afirma que é necessário reconstruir a história da (re) criação continuada das estruturas objetivas desta dominação, que se realiza desde que existem homens e mulheres e que se reproduz através dos tempos. Acrescenta ainda que uma “história das mulheres” tem que dar lugar a história dos agentes e das instituições que reproduzem a hierarquia dos gêneros e garantem essas permanências. Alguns aspectos desta dominação, da reprodução e permanência desta hierarquia na atividade pesqueira podem ser observados quando as políticas públicas para o setor dificultam o acesso das pescadoras aos programas e projetos; o pescador é a maioria numérica em um dos espaços de poder, as colônias de pescadores e, o trabalho produtivo realizado pelas pescadoras, não é visto como atividade pesqueira, ou seja, é coisa de mulher.

Diante da dificuldade para utilizar como local de trabalho e de sua organização as colônias de pescadores a mulher trabalhadora da pesca na perspectiva de gerar renda tem desenvolvido outras atividades de baixa remuneração. Partem ainda para trabalhos temporários como: faxineiras em casas de veranistas, empregadas domésticas, pequenos comércios.

Observamos a precariedade da organização das pescadoras e da participação nas colônias de pescadores, bem como a dificuldade em garantir a sobrevivência da família. Em Pernambuco existem várias associações de pescadores e 27 colônias e, em apenas duas delas, temos mulheres como presidentes; Mira preside a colônia Z-10, em Itapissuma e Maria de Lourdes, a colônia Z- 3, em Pontas de Pedras. A quase ausência de mulheres na direção das colônias de pescadores demonstra a reprodução e a permanência da hierarquia dos gêneros.

O significado atribuído por elas sobre quem é pescadora é ambivalente. Para algumas ser pescadora não é apenas pescar no mar, estuários, rios e mangues, mas também é pescadora

quem produz e conserta apetrechos de pesca, beneficia e comercializa o pescado. Para outras só é pescadora quem pesca.

Os problemas apresentados pelas pescadoras revelam aspectos que indicam ambigüidade, entre o que diz pretender o Estado, através das políticas públicas para a pesca artesanal e, o que se apresenta na realidade das mulheres pescadoras. Os problemas se referem principalmente as dificuldades de acesso ao crédito, aos direitos previdenciários e trabalhistas e as condições de trabalho.

Entendemos que o significado atribuído pelas pescadoras, pelo Estado e colônias sobre o trabalho produtivo e a identidade profissional das pescadoras e mais ainda, a exploração do seu trabalho no sistema global das relações capitalistas de produção contribui ao longo da história para aumentar as desigualdades entre homens e mulheres. O paradigma dominante também ignora o trabalho reprodutivo não-remunerado, tornando invisível a contribuição das mulheres para a economia.

5 CONCLUSÃO

As diversas teorias que tratam de identidade concordam que identidade é algo que se forma num contexto relacional e quando uma política define uma identidade a desvirtua, como o que ocorre com o trabalho das pescadoras, pois as atividades da produção e da reprodução não são vistas como trabalho. Deste modo, os impactos das políticas públicas entre as pescadoras artesanais tornam-se irrelevantes, pois estas não consideram que a divisão sexual do trabalho e os papéis sociais atribuídos para homens e mulheres, são construídos de formas diferentes e desiguais.

A interferência do gênero nas relações estabelecidas entre os espaços privado e público limitam a participação das pescadoras artesanais na atividade pesqueira e não reconhecem a sua contribuição na produção e na reprodução. Embora muitas vezes, as pescadoras sejam responsáveis pela sobrevivência de suas famílias, ainda sofrem de forma marcante, as conseqüências da supremacia do capital sobre o trabalho por meio da pesca industrial. Seu trabalho na pesca como responsáveis pela produção e beneficiamento de alimentos oriundos do mar, estuários e rios sofre uma negação.

Dados oficiais mostram a importância da pesca artesanal para a produção pesqueira e o abastecimento interno do pescado estuarino marinho e a presença das mulheres nesta atividade. Relatos de pescadoras mostram que estratégias utilizam para garantir a sobrevivência e a reprodução da família, mas o trabalho produtivo e reprodutivo realizado

pelas pescadoras, pela diversidade e, por ser realizado em regime de atividades familiares, é visto como extensão do trabalho doméstico, “coisa de mulher”.

REFERÊNCIAS

CARTILHA DO PRONAF PESCA – A MULTIPLICAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, DO TRABALHO, DA RENDA E DA CIDADANIA, Brasília, SEAP-PR, Disponível em: <[http:// 2000.198.2002.145/seap/html/cartilhapronafpesca.htm](http://2000.198.2002.145/seap/html/cartilhapronafpesca.htm)>. acessado em 17 set. 2007.

BORDIEU, P. A., **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

COELHO, C.C., **Gênero e Políticas Públicas**. IN: Falas de Gênero: teorias, análises, leitura. Alcione Leite da Silva, Mara Coelho de Souza e Tânia Regina Oliveira Ramos (org.), Florianópolis: Editora Mulheres, 1999.

CPDA/UFRRJ-UFF-IBASE. Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional, Rio de Janeiro: setembro, 2007.

FRITSCH, J. In SEAP-PR-Memória **do I Encontro Nacional das trabalhadoras da Pesca e Aquicultura**: Rumo à superação das desigualdades sociais. Brasil, 2004.

HELENA HIRATA, **Reorganização da Produção e Transformações do Trabalho**: uma nova divisão sexual? In Gênero e democracia, Cristina Bruschini e Sandra G. Unbehaum – organizadoras, 1ª edição, Rio de Janeiro, Editora 34 Ltda., 2002.

MANESCHY, M.C. **Da Casa ao Mar**: papéis das mulheres na construção da pesca responsável. Seminário Internacional da Pesca Responsável, em Beberibe-Ceará, 1997.

MASSENA DE MELO, M.F.; MATOS, M.M.V.L. **Gênero na Pesca e Economia Familiar**. Seminário Internacional Fazendo Gênero 7: Gênero e Preconceitos, Florianópolis-SC: UFSC, 2006.

MELLO, F. de. **Pesca sob o Capital**. Belo Horizonte, Departamento de Ciência Política da UFMG, 1982 (Tese de Mestrado) 271 p.

NOBRE, M.; FARIA, N.. (orgs). **Economia feminista**. São Paulo: SOF, 2002. Cadernos Sempre Viva, 104 p.

SECRETARIA Especial de Aqüicultura e Pesca da Presidência da República. **Memória do I Encontro Nacional das trabalhadoras da Pesca e Aqüicultura**: Rumo à superação das desigualdades sociais. Brasil, 2004.

SCOTT, J. **Gênero**: uma categoria útil para análise histórica. Ed. SOS CORPO – Gênero e Cidadania. Recife, 1995, 30 p.

SHARMA, C. **Different voices, similar concerns** . SAMUDRA Report. ICSF, Madras 1996. n.15.july.p.46-49.

VICIOSO, C., **Mulher e desenvolvimento**: o que significa ver a mulher como sujeito. IN Mulher e Políticas Públicas (org.).Rio de Janeiro: SOF, IBAM, 1991..